

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: x6c076ex <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/11/2014 Projeto de decreto legislativo nº 3/2014 Protocolo nº 4212/2014 Processo nº 1075/2014</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>	

**SUSTAÇÃO PORTARIA Nº 159/2014/DETRAN**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no exercício da competência exclusiva a que se refere o Art. 26, Inciso VI da Constituição Estadual, decreta:

**Art. 1º** Ficam suspensos os efeitos da Portaria nº **159/2014/GP/DETRAN/MT**, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN, que estabelece novas rotinas para o monitoramento eletrônico de exames práticos de direção veicular.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2014

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo cumpre a missão de SUSTAR OS EFEITOS DA PORTARIA nº **159/2014/GP/DETRAN/MT**, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN, que estabelece novas rotinas para o monitoramento eletrônico de exames práticos de direção veicular.

Considerando que a publicação do referido ato está causando prejuízos e danos a população. Vem este nobre parlamentar REQUER que seja acolhido pelos demais pares o presente projeto a fim de, repelir o mal causado por este ato, que vem calçado pelo artigo 26, VI da Constituição Estadual de Mato Grosso “*É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa: ... VI – sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder parlamentar ou dos limites da delegação legislativa*”

Assim sendo, pelas razões expostas, promovo o presente projeto na certeza de contar com o suntuoso apoio de Vossas Excelências, afim de que com essa medida possamos coibir os atos exacerbados da presente Portaria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2014

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual